



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Monsenhor Tabosa		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de doze alunos concludentes do curso de formação de professores leigos, Agora Eu Sei, na rede de ensino do Município de Monsenhor Tabosa.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 04555707-1	PARECER: 0346/2005	APROVADO: 20.06.2005

I – RELATÓRIO

Este processo conduz pedido de regularização da vida escolar de doze alunos – relação anexa – concludentes do curso de formação de professor leigos, denominado Agora Eu SEI, ofertado por iniciativa das três esferas de poder: federal, estadual e municipal.

Encaminha o pedido a Secretaria de Educação Cultura e Desporto de Monsenhor Tabosa, fundamentando-o com três motivos:

- a) referidos alunos delongaram-se na conclusão de seus estudos tendo estes extrapolado o limite de sua validade previsto no convênio firmado com a SEDUC, para dezembro de 2000;
- b) o curso Agora Eu Sei, na verdade, não foi encerrado mas, apenas, substituído por outro de igual natureza, o PROFORMAÇÃO que, também implantado nos municípios pela via de convênio com a SEDUC, deu continuidade ao que lhe antecedeu: pareceu ter sido extinto no Governo do Presidente Lula, mas no presente ano letivo volta, fortalecido;
- c) a Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUC, no final de 2001, solicitou a este Conselho a prorrogação de data-limite do Curso Agora Eu Sei, até 31.12.2002, para os municípios de Morrinhos, Pacajus, Independência, Lavras da Mangabeira e Cedro, solicitação atendida com o Parecer nº 237/2002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0346/2005

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ambos os cursos citados são sucedâneos dos Projetos Logos I e Logos II, criados em 1994 pelo então existente Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e disseminado por convênio firmado com as Unidades FedEradas que assumiram a coordenação central e o monitoramento das Agências Formadoras instaladas nas sedes dos municípios.

O sucesso dos Projetos Logos suscitou no Ministério a idéia de aperfeiçoá-lo no conteúdo e na forma. Nasceu, por conseguinte, o Projeto Agora Eu Sei, no Ceará autorizado por este Conselho, por força do Parecer nº 386/94, deste Colegiado, considerando a SEDUC como mantenedora responsável pelo "Convênio – Guarda Chuva" firmado com os municípios. Por último, e mais cientificamente aperfeiçoado, surgiu o PROFORMAÇÃO.

A conclusão do curso dos doze alunos: Maria Rosilene Martins; José Jurandir de Lima; Isabel Ribeiro Pinto; Antônia Regilane Martins; Maria Dalveni Martins; Ana Célia Rodrigues dos Santos; Jailça Santos Silva; Maria Zulenir da Luz Sousa, Maria Alzenir do Nascimento; José Leonézio Bié; Maria Mara Ribeiro e Maria do Rosário Ribeiro, não ficou desamparada, uma vez que sofreu uma interseção com o novo curso em andamento e, por esta razão, além do importante papel, de cunho profissionalizante, na história da educação de nosso estado, merece ser validada.

III – VOTO DA RELATORA

Favorável a que sejam regularizadas as vidas escolares de: Maria Rosilene Martins; José Jurandir de Lima; Isabel Ribeiro Pinto; Antônia Regilane Martins; Maria Dalveni Martins; Ana Célia Rodrigues dos Santos; Jailça Santos Silva; Maria Zulenir da Luz Sousa, Maria Alzenir do Nascimento; José Leonézio Bié; Maria Mara Ribeiro e Maria do Rosário Ribeiro e seus estudos, em nível de conclusão do ensino médio – na modalidade normal, validados por este ato legal deste Conselho, com seus diplomas expedidos pela SEDUC.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0346/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2005.

Marta

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

Jose
JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara,

Guaraciara
GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC